Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 249/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa a servidora, no cargo de Secretária de Educação e Cultura, matrícula 3291, como Gestora da Parceria realizada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 33 do Decreto Municipal nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017 e Chamamento Público n° 01/2022 – Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, no cargo de Secretária de Educação e Cultura, **STÉFANIE CASAGRANDE**, matrícula n°3291, para a função de gestora da parceria celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, conforme **Termo de Colaboração n° 01/2022.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final e parecer técnico mensal, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, observando os critérios de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução, na forma dos Incisos I a IV do § 4° do Art. 67 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 24 DE MARÇO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Gestora: _____